

Número do Documento de Formalização da Demanda: 568/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
São Francisco do Sul - DEPE	03/04/2025 00:00	158125	MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Fornecimento de água canalizada campus São Francisco do Sul			
Justificativa da prioridade			
Serviço Essencial			

2. Justificativa de Necessidade

O Instituto Federal Catarinense foi criado pela Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Conforme o art. 6º desta Lei, tem-se como finalidades:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente."

Destaca-se ainda, a estrutura organizacional determinada pela referida lei, em seu art. 9º:

"Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores. "

O exercício das finalidades mencionadas e a gestão de sua estrutura própria requerem a contratação do serviço de abastecimento de água, tendo em vista que este é um serviço indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas desta Instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA	12,001.500,00	18.000,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO LEINDECKER STUMM

Coordenador de infraestrutura

ADALTO AIRES PARADA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.